



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 13/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: treze de maio de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e onze minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima terceira reunião ordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar dois temas.-----

---- Como primeiro assunto, o Senhor Vereador falou da Rota da Bairrada. Atendendo ao facto de o Município de Anadia presidir à Rota da Bairrada, e depois de ter sido instado a pronunciar-se sobre as duras críticas feitas pelo Senhor Alcindo Henriques, membro da organização, à Rota da Bairrada, na pessoa do seu Presidente, Engenheiro Jorge Sampaio, durante o Campeonato do Mundo de Artes Marciais, que teve lugar no passado mês de abril, em Vagos, invocando uma falha de compromisso relativamente à cedência de transportes, o Senhor Vereador disse pretender saber concretamente o que se passou, porquanto tal episódio está a ser associado a Anadia e transmite uma imagem pouco positiva do concelho e da própria da Rota da Bairrada.-----

---- Entretanto, e relativamente ao destino a dar às Escolas Primárias encerradas, recordou que em tempos apresentou o assunto ao Executivo e deu nota, essencialmente, de um pedido da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho. Acrescentou ter tido conhecimento, recentemente, de um outro pedido, desta feita do Agrupamento de Escuteiros de Sangalhos, para ocupação da Escola do Cruzeiro, e, a propósito, aproveitou para lembrar que a Câmara Municipal cedeu as instalações da Escola de Alféloas ao Agrupamento de Escuteiros de Anadia. Adiantou, ainda, que o Agrupamento de Escuteiros de Sangalhos continua a aguardar resposta ao seu pedido e tinha a expectativa de obter uma resposta positiva no seguimento da transição dos alunos para o Centro Escolar de Sangalhos, na medida em que se debate com sérias dificuldades por falta de espaço, nas atuais instalações, para o desenvolvimento das suas atividades. Em concreto, disse pretender que a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareça concretamente qual o ponto de situação, e o que pensa fazer, e o que genericamente poderia dizer em acréscimo ao que tinha dito da última vez, de que estava a

concertar o assunto com os Presidentes de Junta de Freguesia.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- A respeito da questão transmitida pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sobre a Rota da Bairrada, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, disse apenas que o assunto nada tem a ver com a Câmara Municipal de Anadia e que aquilo com que a Rota da Bairrada se comprometeu foi cumprido.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atento, também, o assunto apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente à Rota da Bairrada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse desconhecer a que grupo o Senhor Vereador se referia e desconhecer, igualmente, qualquer questão em termos de cedência de transportes.-----

---- Quanto à questão relativa ao destino a dar às Escolas Primárias encerradas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de um assunto que está a ser acordado em conjunto, tendo já reunido com os Senhores Presidentes de Junta das várias Freguesias onde existem escolas desativadas, e também com algumas Associações. Deu a conhecer, ainda, que existem muitos mais pedidos, para além dos referidos pelo Senhor Vereador, e alguns para as mesmas escolas, pelo que sublinhou que se torna imperativo terem algum bom senso na concertação da solução a encontrar, por forma a decidirem de que maneira poderão fazer o deferimento de todos esses pedidos que vão sendo apresentados à Câmara Municipal. A terminar, informou que, quando for oportuno, o assunto será apresentado ao Executivo.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 11/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 12/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia seis de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito, e com os votos contra do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pelos motivos que constam da declaração de voto anexa à

presente ata e que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO ÚLTIMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia doze de março último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de março último, que aprovou a proposta de aquisição de uma parcela de terreno, para efeitos de implantação da EEAR do Pardieiro, com oitenta metros quadrados (80 m²), propriedade de Herdeiros de José de Oliveira Neves, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Avelãs de Cima, sob o artigo número quatrocentos e quarenta e oito (448), com a área total de mil e duzentos metros quadrados (1.200 m²):-----

---- Considerada a mais recente informação, prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, em aditamento à informação prestada à altura, dando conta da necessidade de ocupação de apenas sessenta metros quadrados (60m²) de terreno, para implantação da EEAR do Pardieiro;-----

---- Considerada, ainda, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, de que, atendendo à diminuição da área necessária adquirir, a indemnização a pagar será no valor de trezentos euros (€ 300,00);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, em aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia doze de março último, a aquisição da referida parcela de terreno, com sessenta metros quadrados (60m²), do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Avelãs de Cima, sob o artigo número quatrocentos e quarenta e oito (448), com a área total de mil e duzentos metros quadrados (1.200 m²), propriedade de Herdeiros de José de Oliveira Neves, mediante celebração do respetivo contrato promessa de constituição do direito de superfície e posse imediata da mesma, de acordo com autorização previamente concedida pelos proprietários, e o pagamento de trezentos euros (€ 300,00) a título indemnizatório.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO II CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO DA VINHA E DO VINHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "INVEST EM ANADIA", DE APROVAÇÃO DO**

RESPECTIVO REGULAMENTO E DE AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCURSO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de realização do II Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No passado dia dez de abril, a Câmara Municipal de Anadia fez a apresentação pública da estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e da Criação de Empresas, compilada num documento designado "*Invest em Anadia*".-----

---- No âmbito da Ação 1.2, do Eixo 1 do Programa "*Invest em Anadia*", a Câmara Municipal propõe-se realizar o II Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho, o qual visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio, em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas, ou apoiar o desenvolvimento de novos produtos/serviços com viabilidade de implementação e sucesso no Município de Anadia, centrados sobre o setor da Vinha e do Vinho.-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, no âmbito do Programa "*Invest em Anadia*", a realização do II Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho e, por conseguinte, a aprovação do Regulamento que estabelece as condições de desenvolvimento do referido Concurso, bem como a autorização das despesas inerentes à mesma.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, e depois de feita uma breve apresentação do mesmo, por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer nada ter a opor ao Concurso, em si, porquanto considera que o mesmo se encontra bem estruturado e se justifica, por diversos motivos. Ainda assim, disse pretender deixar uma pequena consideração relativamente aos cinquenta por cento do valor do prémio, que é concedido via serviços da WRC, pelo período de um ano, pois desconhece o tipo de serviços que será prestado, uma vez que o mesmo não é descrito no regulamento. Acrescentou, ainda, que a própria proposta de orçamento da WRC fala em serviços a prestar, mas não especifica. Nessa conformidade, defendeu que seria importante, e necessário, ficar esclarecido que tipo de serviços será prestado pela WRC, sem colocar em questão o seu sentido de voto, pelo que pediu a colaboração da Senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de acrescer algo à informação disponibilizada.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, desde logo, o serviço passa pela ocupação do espaço, de forma gratuita, com recurso a internet, energia e telefone, sendo

que a WRC, dispendo da incubadora, dará todo o apoio e fará a articulação com as várias incubadoras da região de Aveiro, e com a própria Universidade de Aveiro. Informou, ainda, que tal depende, também, da proposta vencedora, dos objetivos da mesma, para ser feito o respetivo enquadramento e acompanhamento, sendo que a própria empresa tem de decidir se pretende, ou não, encubar-se, para, depois, ser analisada a forma de a ajudar. Aproveitou para referir que muitas vezes aparecem ideias que não têm condições para crescer, mas que podem complementar-se com outras iniciativas que, até dentro das várias incubadoras, venham a revelar-se num projeto a desenvolver e a criar uma verdadeira ideia de negócio. Não deixou de sublinhar, ainda, que tal acontece, um pouco, à semelhança de outros concursos que a IERA desenvolveu, e que chegaram inclusivamente a ter, mais tarde, parcerias entre elementos de várias equipas, concluindo que, depois, as ideias, em termos de incubação, podem vir a crescer. A terminar, sublinhou que o objetivo principal é que se passe do projeto a uma ideia de negócio.-----

---- 3. PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA TAÇA DO MUNDO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA - VELÓDROMO NACIONAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de assunção de despesas inerentes à realização da Taça do Mundo de Ginástica Artística no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Federação de Ginástica de Portugal tem prevista a realização, em dois mil e quinze, da Taça do Mundo de Ginástica Artística, no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, um evento de cariz internacional, que contará com a presença de trinta e um países dos cinco continentes.-----

---- À semelhança de anos anteriores, e tendo em conta o sucesso deste evento e o impacto que o mesmo representa para a dinâmica da economia e promoção turística no concelho, bem como na promoção do Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, é intenção da Câmara Municipal apoiar a realização do evento, assumindo-se como parceira da Federação de Ginástica de Portugal.-----

---- Assim, e:-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que a Câmara Municipal assumas as despesas inerentes à realização Taça do Mundo de Ginástica Artística no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, até ao montante de dez mil euros (€ 10.000,00), na parceria a estabelecer com a Federação de Ginástica de Portugal.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução do mesmo, sublinhando os apoios de que a Federação de Ginástica de Portugal já dispõe, nas diversas parcerias estabelecidas. Destacou, também, o facto de se tratar de um evento de grande prestígio para o concelho de Anadia, que envolve muitos atletas e um grande número de pessoas que os acompanha, que cria alguma dinâmica na economia local e que, à semelhança da anterior edição, terá transmissão televisiva, em direto. Referiu, assim, que o Município de Anadia não poderia deixar de se associar ao evento, pelo que a sua proposta vai no sentido de a Câmara Municipal assumir despesas até ao montante de dez mil euros, para além de conceder todo o apoio na logística e em tudo o que se revelar necessário à realização do evento.-----

---- A complementar a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, sublinhou o facto de a Taça do Mundo de Ginástica Artística, que tem lugar em Portugal, se tratar de um evento de grande importância, que tem vindo a crescer ao longo dos anos, e que é já considerada uma das principais Taças do Mundo que se realiza em vários países, ao longo do ano. Frisou, também, que a importância destas Taças do Mundo tem a ver com a pontuação que as mesmas dão para classificação nos Jogos Olímpicos. Acrescentou que o evento em Portugal tem vindo a aumentar o número de participantes, sendo que a presente edição contará com a presença de trinta e um países. A terminar, considerou tratar-se de um momento que podem marcar anualmente como um grande evento na área da ginástica, que tem crescido e se tem afirmado a nível mundial como uma das melhores Taças do Mundo realizadas, em termos de organização, pelo que defende o apoio a conceder pela Câmara Municipal, sem esquecer a transmissão televisiva, em direto, para vários países, que contribui para promover o Centro de Alto Rendimento além fronteiras.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por perguntar se o evento iria ter entradas pagas, ao que, prontamente, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, respondeu que sim. Uma vez que a Câmara Municipal cede as instalações e dá apoio, o Senhor Vereador defendeu, assim, que seria importante, à semelhança do que já foi feito em outras situações, que os locais, a população de Anadia, pudesse usufruir de um desconto para assistir ao evento.-----

---- Em resposta, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, informou estar em negociações para conseguir esse desconto. Porém, esclareceu tratar-se de um assunto que não depende da própria Federação de Ginástica de Portugal, mas da Federação Internacional de Ginástica, que não tem tanta abertura como a que vem sendo demonstrada pela UEC aquando da

realização dos Campeonatos da Europa de Ciclismo. Não obstante, adiantou que iria ter uma reunião com o coordenador da Taça do Mundo para tentar chegar a acordo relativamente a essa matéria.----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ATLÉTICO CLUBE DE FAMILICÃO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Atlético Clube de Famalicão, no âmbito do Subprograma II do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o programa proposto desenvolver, e apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão, para realização da segunda edição do Torneio de Futebol Juvenil, designado "ACF Cup dois mil e quinze", que irá movimentar quatrocentos atletas e trinta e quatro equipas de vários concelhos;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão para a concretização das atividades previstas no programa que pretende desenvolver, e que se inserem no "ACF Cup dois mil e quinze";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba ao Atlético Clube de Famalicão, no valor de mil euros (€ 1.000,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas no Torneio de Futebol Juvenil, designado "ACF Cup dois mil e quinze".-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para se congratular com a subida do Atlético Clube de Famalicão à Primeira Divisão Distrital.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, aproveitou, igualmente, para saudar e louvar o regresso do Atlético Clube de Famalicão à Primeira Divisão Distrital.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse pretender apoiar a manifestação transmitida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, associando-se e congratulando-se com a subida do Atlético Clube de Famalicão ao escalão superior. Relativamente ao apoio proposto, sublinhou a importância de o Executivo atentar ao princípio da equidade ou proporcionalidade, e ainda que reconhecendo tratar-se de realidades diferentes (a do Atlético Clube de Famalicão e a do Sangalhos Desporto Clube), disse parecer-lhe pouco o que estava a ser proposto para o Atlético Clube de Famalicão, porquanto ao Sangalhos Desporto Clube foi atribuído um determinado valor e também camisolas. Recomendou, assim, um maior cuidado no tratamento daquela matéria, a não ser que lhe esteja a escapar alguma informação e que se trate de um valor que tenha sido tratado com o Clube e que tenha sido aceite por este. Não tendo sido essa a situação, aproveitou para sublinhar que as informações dos Técnicos deveriam ser melhoradas, no sentido de evidenciar claramente os critérios, e ser mais proporcionais em relação ao valor, para ajudar os Vereadores a perceber a percentagem que é atribuída relativamente ao orçamento apresentado. Concluiu, assim, que deve existir uma explicação para tal, as informações devem ser mais detalhadas, não tendo deixado de reiterar o facto de se tratar de situações que não podem ser comparadas, na medida em que no caso do Sangalhos estavam em causa as comemorações da Bodas de Diamante e no caso em apreço a realização de um torneio, No entanto, declarou ser sempre favorável ao apoio a conceder a associações desportivas, culturais, de âmbito social.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que a proposta de atribuição de verba é sua e não dos Técnicos e que o orçamento foi apresentado pelo próprio Clube. Sublinhou, entretanto, que é sempre difícil estabelecer um critério, mas não deixou de referir que, atentos os valores globais, dos orçamentos apresentados em ambas as situações, estariam, provavelmente, a equacionar uma percentagem muito semelhante. No entanto, aproveitou para esclarecer que a situação do Sangalhos Desporto Clube não é comparável, na medida em que o Executivo concedeu apoio para diversas atividades/torneios que o Clube se propõe a realizar, até ao final do ano, inseridas nas comemorações dos setenta e cinco anos do Clube, e não para as próprias comemorações. Como tal, afirmou tratar-se de duas situações que não poderiam ser comparadas, na medida em que no caso do Atlético Clube de Famalicão foi solicitado o apoio para a realização de apenas um torneio, para além de que o clube não pede *t-shirt's*, como o Sangalhos Desporto Clube pediu e apresentou no orçamento anexo à candidatura. Acrescentou, ainda, entender que o valor apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube para as *t-shirt's* era um pouco elevado e, também por uma questão de promoção do concelho de Anadia, dispondo a Câmara Municipal de *t-shirt's*, e podendo marcá-las com os seus logas, a decisão foi no sentido de as disponibilizar.-----

---- 5. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para desenvolvimento do programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

---- Atentas as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e quinze (2015), a decorrer entre os dias quinze (15) de junho e trinta e um (31) de julho de dois mil e quinze, num total de sete semanas;-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a realização das despesas inerentes ao desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e quinze (2015), de acordo com previsão orçamental anexa.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, afirmou que continua a não ser prevista situação alguma para pessoas mais carenciadas e perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se, em relação ao ano anterior, existiram alguns pedidos específicos, individualizados, de algumas famílias que quisessem participar e que não tivessem possibilidade, em que a Câmara Municipal tivesse apoiado individualmente.-----

---- Numa breve resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que quando existem pedidos, os mesmos são apreciados e presentes ao Executivo. Ainda assim, referiu que existem algumas crianças, que a Câmara Municipal apoia no âmbito do Programa Ser+ em Anadia, que são inseridos nas atividades.-----

---- 6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - ESTÁGIOS DO CURSO DE PRÁTICAS TÉCNICO-COMERCIAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal com vista à integração, em estágio, de cinco formandos/alunos do Curso de Práticas Técnico-Comerciais. Os estágios solicitados terão início no dia um (01) de junho próximo, num total de duzentas e dez (210) horas, durante cinco dias da semana. A sua realização não implicará qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal de Anadia. O pedido é suportado por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos estágios solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- SERVIÇO COMERCIAL:-----

---- 1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de oito de maio em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ALIENAÇÃO DE NOVE FRAÇÕES LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO PRAÇA VISCONDE SEABRA, SITO EM ANADIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia trinta de abril último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de nove frações (Frações I, K, L, M, N, O, P, Q e R) destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-I (2464-I (Fração I)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-K (2464-K (Fração K)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-L (2464-L (Fração L)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-M (2464-M (Fração M)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-N (2464-N (Fração N)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-O (2464-O (Fração O)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-P (2464-P (Fração P)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-Q (2464-Q (Fração Q)) e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-R (2464-R (Fração R)).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil oitocentos e trinta e cinco-I (2835-I); dois mil oitocentos e trinta e cinco-K (2835-K); dois mil oitocentos e trinta e cinco-L (2835-L); dois mil oitocentos e trinta e cinco-M (2835-M); dois mil oitocentos e trinta e cinco-N (2835-N); dois mil oitocentos e trinta e cinco-O (2835-O); dois mil oitocentos e trinta e cinco-P (2835-P); dois mil oitocentos e trinta e cinco-Q (2835-Q) e dois mil oitocentos e trinta e cinco-R (2835-R), da dita freguesia, conforme localização e delimitação constantes das plantas anexas à proposta.-----

---- Da primeira fase da hasta pública, condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, resultou a arrematação da fração identificada com a letra "P", com a área total de cento e dezoito vírgula quarenta e cinco metros quadrados (118,45 m²), constituída pelos seguintes espaços: uma habitação (P1) (tipologia T1), localizada no terceiro andar esquerdo (relativamente à primeira caixa de escada a contar de norte para sul), com a área de noventa e um vírgula trinta metros quadrados (91,30 m²); um lugar de estacionamento individual (P2), que corresponde a um local marcado no pavimento da cave (o segundo a contar de poente para nascente, na baía norte do núcleo central), com a área de dezasseis vírgula vinte e cinco metros quadrados (16,25 m²); e um arrumo (P3), correspondente a um espaço amplo, localizado na cave (o quarto a contar de norte para sul, localizado junto à parede nascente), que possui dez vírgula noventa metros quadrados (10,90 m²). A referida fração foi arrematada por Sílvia Cristina Alves Martins Pereira Neves, pelo valor base de quarenta e nove mil e quinhentos euros (€ 49.500,00).-----

---- Da segunda fase da hasta pública, destinada a todos os interessados, resultou a arrematação da fração identificada com a letra "I", com a área total de cento e sessenta e três vírgula vinte e cinco metros quadrados (163,25 m²), constituída pelos seguintes espaços: uma habitação (I1) (tipologia T2), localizada no primeiro andar direito (relativamente à segunda caixa de escada a contar de norte para sul), com a área de cento e trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados (131,50 m²); um lugar de estacionamento individual (I2), que corresponde a um local marcado no pavimento da cave (o terceiro a contar de nascente para poente, na baía situada ao longo da parede norte), com a área de dezassete vírgula cinquenta metros quadrados (17,50 m²); e um arrumo (I3), correspondente a um espaço amplo, localizado na cave (o segundo a contar de norte para sul, localizado junto à parede nascente), que possui catorze vírgula vinte e cinco metros quadrados (14,25 m²). A referida fração foi arrematada por Maria de Lurdes Mariz de Freitas, pelo valor base de setenta e cinco mil euros (€ 75.000,00).-----

---- Resultou, ainda, da segunda fase, a arrematação da fração identificada com a letra "L", com a área total de cento e oitenta e nove vírgula sessenta metros quadrados (189,60 m²), constituída pelos seguintes espaços: uma habitação (L1) (tipologia T4), localizada no segundo andar esquerdo (relativamente à primeira caixa de escada a contar de norte para sul), com a área de cento e cinquenta e oito vírgula sessenta metros quadrados (158,60 m²); um lugar de estacionamento individual (L2), que corresponde a um local marcado no pavimento da cave (o segundo a contar de poente para nascente, na baía situada ao longo da parede sul), com a área de dezasseis vírgula sessenta metros quadrados (16,60 m²); e um arrumo (L3), correspondente a um espaço amplo, localizado na cave (o primeiro a contar de sul para norte, localizado junto à parede poente), que possui catorze vírgula quarenta metros quadrados (14,25 m²). A referida fração foi arrematada por João Carlos das Neves do Vale, na qualidade de Gestor de Negócios do seu filho, Miguel António Baptista e Vale, pelo valor base de cento e cinco mil euros (€ 105.000,00).-----

---- Relativamente às frações identificadas com as letras "K", "M", "N", "O", "Q" e "R", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR FRANCISCO JOÃO MONIZ - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo

Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Francisco João Moniz, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Francisco João Moniz, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR LUCIANO PEREIRA DA SILVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Luciano Pereira da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Luciano Pereira da Silva, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. OCTOGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MÓNICA ALEXANDRA JESUS DOS SANTOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, que se dá como transcrita e é

parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. OCTOGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR GRAÇA MARIA DA SILVA LEITÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Graça Maria da Silva Leitão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Graça Maria da Silva Leitão, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

----- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Graça Maria da Silva Leitão, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 5. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS FÍSICOS NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO E ALMOÇO DO SECRETARIADO DISTRITAL DE AVEIRO DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Na qualidade de entidade organizadora da reunião do Secretariado Distrital de Aveiro da União das Misericórdias, vem o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Anadia solicitar a cedência de espaços físicos no Museu do Vinho Bairrada (Auditório ou Sala de Reuniões e Sala de Restauração) para realização, no próximo dia trinta de maio, da referida reunião, seguida de almoço. O referido pedido é acompanhado da informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade dos espaços solicitados para dinamização da reunião na data pretendida.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a cedência gratuita do espaço para o efeito solicitado.-----

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:-----

---- SERVIÇOS DE MOBILIDADE:-----

---- 1. PEDRO M. SILVA - DESIGN TÊXTIL, LDA. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE LONA E GUARDAS NA ESPLANADA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "RODOVIÁRIA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Pedro M. Silva - Design Têxtil, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita autorização para proceder a uma intervenção na esplanada do estabelecimento comercial denominado "Rodoviária", sito em Anadia, alegando que a intervenção tem como principais objetivos proteger os clientes de condições atmosféricas adversas e de eventuais incidentes decorrentes do elevado tráfego viário na zona e proporcionar maior conforto aos clientes e um ambiente mais simpático e acolhedor.-----

---- O referido pedido é acompanhado da informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Sampaio, que dá conta de que a proposta de intervenção apresenta como finalidade a instalação,

na esplanada, de uma lona tensada, de modo a conferir alguma proteção contra as condições atmosféricas adversas, bem como a delimitação da mesma com guardas metálicas onde se irão desenvolver os elementos verdes (jardins verticais), tornando o espaço mais acolhedor e seguro para os seus utilizadores. Refere, ainda, tratar-se de uma proposta com um *design* contemporâneo, visualmente agradável, que se enquadra na envolvente arquitetónica do local e não prejudica a segurança e a boa visibilidade rodoviária, nem a normal circulação dos transeuntes na via pública. O Técnico entende, dessa forma, que o pedido reúne condições para ser autorizado.-----

---- A acompanhar o pedido, encontra-se, igualmente, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta de que a solução apresentada não prejudica a boa visibilidade rodoviária e contribui, ainda, para reforçar a segurança de pessoas e bens, concluindo, assim, não ver inconveniente relativamente à mesma.-----

---- Atento o pedido apresentado e as consequentes informações técnicas, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de lona e guardas na esplanada do estabelecimento comercial designado "Rodoviária", as quais não devem ser utilizadas para efeitos de publicidade, devendo os trabalhos ser acompanhados pelos serviços técnicos da autarquia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que considerou a solução proposta um contributo para a segurança de pessoas e bens, para além de, como é dito pelo próprio Técnico, não retirar visibilidade rodoviária. Não deixou de sugerir que, de futuro, e uma vez que estava a ser aberto um precedente, sempre que forem apresentados pedidos similares, o Executivo terá de adotar o mesmo princípio, tendo em conta a segurança de pessoas e bens e a visibilidade rodoviária, e atuar em coerência e em conformidade. A terminar, afirmou que cada caso é um caso, mas não sendo posta em causa a salvaguarda dos princípios enunciados, não deixou de referir tratar-se de um precedente que estavam a criar. Declarou o seu voto favorável, a finalizar a sua intervenção, por considerar que o projeto é no sentido positivo e valoriza o espaço.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, de seguida, considerou que a solução proposta lhe parece adequada funcionalmente e esteticamente, pelo que se declarou favorável ao seu deferimento.-----

---- A terminar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, também, que cada caso é um caso e que teriam de avaliar cada caso de acordo com as suas especificidades. Revelou, entretanto, ser também favorável à proposta apresentada, desde que se mantenham as condições enunciadas pelos Técnicos, nomeadamente a preservação de algum espaço de circulação exterior à esplanada, e desde que não exista utilização das guardas para efeitos publicitários. A terminar, referiu que a solução tem de ser acompanhada, na sua execução, pelos

serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. DÉCIMO SEGUNDO CONGRESSO IBÉRICO DA APTN - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pela própria, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a realização da despesa referente à comparticipação da Câmara Municipal no jantar do Décimo Segundo Congresso Ibérico da APTN (Associação Portuguesa de Técnicos de Natação), Congresso que teve lugar no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de maio de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e doze euros e noventa e dois cêntimos (€ 6.438.712,92), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de abril de dois mil e quinze, que totalizam o valor de um milhão, cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos (€ 1.051.189,47), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE UM DE ABRIL E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre um de abril e oito de maio de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao

livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. PROTOCOLO PARA O ESTABELECIMENTO DO PROJETO-PILOTO DE PARTILHA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE AVEIRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a minuta de protocolo para o estabelecimento do projeto-piloto de partilha e integração de serviços dos Municípios da Região de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal dá a conhecer ao Executivo a minuta de protocolo a celebrar entre os onze Municípios da Região de Aveiro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Governo, que estabelece e regula a implementação do projeto-piloto de partilha e integração de serviços entre os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, a desenvolver através da CIRA, e no âmbito do qual os municípios acordam em operacionalizar a possibilidade de delegar competências e integrar serviços e recursos na CIRA, ao abrigo e nos termos dos artigos 116.º a 130.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da minuta de protocolo a celebrar entre os onze Municípios da Região de Aveiro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Governo.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e onze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----